PORTARIA N.º 2.067, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008.

ABONA E ISENTA PONTO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Fica abonado o ponto da servidora de provimento efetivo Elizete Silva Amorim, ocupante de Assessor Financeiro, no período de 22 de setembro a 21 de novembro de 2008.

Art. 2º. Fica isenta de bater cartão de ponto a servidora Elizete Silva Amorim.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 21 de novembro de 2008.

ISMAEL DA ROS AUER
Presidente da Câmara